

AVISO DE RESULTADO
Pregão Presencial nº 028/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 028/2021/SENAR-MT** - Processo nº 12147/2021, realizado no dia 28/04/2021, às 08h:30min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS INSTRUCCIONAIS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA	30.026.755/0001-26	R\$ 60.727,20
02	A. FRANCA BARRETO – COMERCIO E SERVIÇO - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 111.799,00
03	A. FRANCA BARRETO – COMERCIO E SERVIÇO - ME	38.061.975/0001-00	R\$ 20.246,00
04	FRACASSADO		
05	FRACASSADO		
06	FRACASSADO		
07	VALÉRIA FRANÇA BARRETO - COMÉRCIO VAREJISTA	30.026.755/0001-26	R\$ 48.999,00
08	FRACASSADO		
09	JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA - ME	13.498.150/0001-85	R\$ 2.250,00
10	FRACASSADO		
11	MEM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 8.025,00
12	FRACASSADO		
13	JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA - ME	13.498.150/0001-85	R\$ 33.500,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s);
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) lote(s) **01, 02, 03, 07, 09, 11 e 13** estão de acordo com o estimado pelo SENAR/MT e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência;
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) lote(s) **04, 05, 06, 08, 10 e 12**, ficaram acima do estimado pelo SENAR/MT para contratação em tela e a(s) licitante(s) não apresentaram justificativa para aceitação dos valores ofertados, não representando vantajosidade na seleção das referidas propostas;

Decido:

- Ratificar as recomendações do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio que presidiram

a sessão pública do certame em testilha, constante do Relatório da Comissão de Licitação;

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;

3. **ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) dos Lote(s) **01, 02, 03, 07, 09, 11 e 13**, de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos; e por fim

4. **FRACASSAR** os Lote(s) **04, 05, 06, 08, 10 e 12**.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2021.



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT